

cimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 09769587, Luís António Godinho Rato.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

#### Portaria n.º 601/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o TCOR FARM (10980878) Augusto António dos Remédios. A este oficial é contada a antiguidade no novo posto desde 29 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto; é promovido no quadro; fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR FARM (08396280) António Manuel Norte de Oliveira Dias.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

#### Portaria n.º 602/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV 04651282, João Manuel Vera Gonçalves Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV 15185684, Rui Jorge do Carmo Cruz Silva.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

#### Portaria n.º 603/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 14752086, Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 01368888, Rui Miguel Costa Peixoto.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

#### Portaria n.º 604/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (12132974) Camilo João Dias Pedro. A este oficial é contada a antiguidade no novo posto desde 25 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei

n.º 328/99, de 18 de Agosto; é promovido no quadro; fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL (02522577) José Alberto Dinis Gasalho Simões.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

#### Portaria n.º 605/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART 09289287, Luís Manuel Oliveira de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART 08954186, Vítor Manuel Morgado Fonseca Afonso Jorge.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

#### Portaria n.º 606/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ ART (16833784) Artur Manuel Mendes Figueiredo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 22 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (08932488) Luís Filipe de Sousa Lopes.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

#### Portaria n.º 607/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART 19051684, Carlos Manuel Coutinho Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART 07026083, José António Guerreiro Martins.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

#### Portaria n.º 608/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR INF (08413982) Carlos José Soares de Figueiredo Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos ven-

cimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (12870681) Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

### Portaria n.º 609/2007

Tendo sido presente à Comissão do Domínio Público Marítimo um processo de delimitação do domínio público marítimo com um prédio urbano, sito no lugar do Carapacho, freguesia da Luz, concelho de Santa Cruz, ilha Graciosa, que Manuel Eliodoro da Silva Ataíde diz pertencer-lhe, e sendo aquela Comissão de parecer favorável, importa agora nomear uma comissão de delimitação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, e a Secretária Regional do Ambiente e do Mar que seja nomeada uma comissão de delimitação para aquele efeito, com a seguinte constituição:

Presidente — um representante do Ministério da Defesa Nacional, a designar pela Direcção-Geral da Autoridade Marítima Nacional. Vogais:

Um representante da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, a designar pela Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

O requerente ou um seu representante.

27 de Novembro de 2006. — Por delegação do Ministro da Defesa Nacional, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, Chefe do Estado-Maior da Armada. — A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.

2611031434

### Portaria n.º 610/2007

Tendo sido presente à Comissão do Domínio Público Marítimo um processo de delimitação do domínio público marítimo com um prédio rústico, situado no Carapacho, freguesia da Luz, concelho de Santa Cruz da Graciosa, ilha Graciosa, que Durvalino Filipe Lima da Silva diz pertencer-lhe, e sendo aquela Comissão de parecer favorável, importa agora nomear uma comissão de delimitação nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro:

Manda o Governo pelo Ministro da Defesa Nacional e a Secretária Regional do Ambiente e do Mar que seja nomeada uma comissão de delimitação para aquele efeito, com a seguinte constituição:

Presidente — Um representante do Ministério da Defesa Nacional, a designar pela Direcção-Geral da Autoridade Marítima.

Vogais:

Um representante da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, a designar pela Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

O requerente ou um seu representante.

5 de Março de 2007. — Por delegação do Ministro da Defesa Nacional, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, Chefe do Estado-Maior da Armada. — A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.

2611031438

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna

#### Despacho n.º 15 721/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar as funções de especialista no meu Gabinete a licenciada em Economia Maria Fernanda Alves Oliveira de Sousa Moniz, para a realização de trabalhos relacionados com a sua área de especialização, sendo, para o efeito, requisitada à Direcção-Geral do Orçamento.

2 — É atribuída à nomeada a remuneração mensal correspondente ao vencimento de adjunto de gabinete, acrescida das despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que for fixado para os lugares de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — Fica autorizada a manter outras actividades profissionais para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

#### Despacho n.º 15 722/2007

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar as funções de apoio técnico ao meu Gabinete Maria José Pereira Xavier.

2 — É atribuída à nomeada a remuneração mensal correspondente ao vencimento de secretária pessoal, acrescida dos subsídios de férias e de Natal e subsídio de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que for fixado para as secretárias pessoais de membros do Governo.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

#### Despacho n.º 15 723/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio chefe do meu Gabinete a mestre em Direito Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo.

2 — Fica a nomeada autorizada a manter a actividade docente em instituição de ensino superior, nos termos na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

#### Despacho n.º 15 724/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar as funções de especialista no meu Gabinete o mestre em Direito Elísio Fernando Borges Maia para a realização de trabalhos relacionados com a sua área de especialização.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal correspondente ao vencimento de adjunto de gabinete, acrescida das despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que for fixado para os lugares de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — Fica autorizado a manter outras actividades profissionais para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

#### Despacho n.º 15 725/2007

1 — Nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 2.º e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar